



# Prefeitura Municipal de Britânia

Av. Brasília, N.º 1489 - Setor Central  
CEP 76.280-000 - BRITÂNIA - GO  (62) 3383-1233



ADM : 2005/2008

PROJETO DE LEI N.º 167/07,

Britânia, 22 de março de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 25/04/2007

Presidente

1.º Secretário

“Dispõe sobre criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e contém outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na Secretaria Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Natureza Contábil, para gestão exclusiva da Movimentação dos Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB.

**Parágrafo Único** - O gestor do Fundo será o Secretário Municipal da Educação.

**Art. 2º** - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB, criado no art. Anterior, será autônomo contabilmente e, disporá de previsão orçamentária própria.

**Art. 3º** - As prestações de contas mensais, Quadrimestrais e anuais do Fundo Municipal de gestão do FUNDEB, deverão ser formalizadas de acordo com a lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2007.

  
Rivadavia Jaime  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 27/04/2007

Presidente

1.º Secretário